

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 17 de março de 2022

1. **Hora, Data e Local:** Às 10:00 horas do dia 17 de março de 2022, na sede social da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (“Companhia”), na Rua Coronel Gomes Machado, nº 118, Loja 101, Centro, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.020-065.

1. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (**Anexo I**).

2. **Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser; e Secretária: Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro.

3. **Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Em adição aos termos e condições da oferta pública, com esforços restritos de distribuição, da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na data de emissão (“Debêntures”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições e regulamentações aplicáveis, aprovados no âmbito das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de março de 2022, às 10:00 horas, aprovar o percentual sobre o valor nominal unitário e o saldo do valor nominal unitário das Debêntures a ser amortizado nas respectivas datas de amortização das Debêntures, conforme cronograma descrito na 1ª (primeira) coluna da tabela a seguir e percentuais dispostos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir, sendo os percentuais dispostos na 2ª (segunda) coluna meramente referenciais:

DATAS DE PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES	% SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES	% SOBRE O SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES
16 de março de 2024	9,0909%	9,0909%
16 de setembro de 2024	9,0909%	10,0000%
16 de março de 2025	9,0909%	11,1111%
16 de setembro de 2025	9,0909%	12,5000%
16 de março de 2026	9,0909%	14,2857%
16 de setembro de 2026	9,0909%	16,6666%
16 de março de 2027	9,0909%	20,0000%
16 de setembro de 2027	9,0909%	24,9999%
16 de março de 2028	9,0909%	33,3332%
16 de setembro de 2028	9,0909%	49,9997%
Data de Vencimento das Debêntures	9,0910%	100,0000%

3.2. Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar (em) todos os atos necessários relacionados à implementação, realização e formalização das deliberações acima; e

3.3. Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.

4. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada.

5. **Assinaturas:** Presidente: João Pedro Backheuser; e Secretária: Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro. Acionistas presentes: Developer S.A. (p. João Pedro Backheuser e Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro) e New Water Participações Ltda. (p. Romélia Diniz Rola).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 17 de março de 2022.

JOÃO PEDRO BACKHEUSER

João Pedro Backheuser

Presidente

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro

Secretário

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

Lista de presença de acionistas à Assembleia Geral Extraordinária da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., realizada no dia 17 de março de 2022.

Acionista	Ações Ordinárias
Developer S.A.	122.627.097
New Water Participações Ltda.	29.022.849

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 17 de março de 2022.

JOÃO PEDRO BACKHEUSER

João Pedro Backheuser
Presidente

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro
Secretário